



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 –
Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br
TRAMITA NA CÂMARA SOB Nº 30/13

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL COM ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, a Contadoria Municipal, a alterar a dotação orçamentária no valor de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, conforme quadro abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	D.R.	VALOR
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.4520002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02.100.0062	
220.000,00			

Total da Suplementação:

220.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Lei, correram por conta do excesso de arrecadação de **CONVÊNIO ESTADUAL Nº 169/2013** – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com os Municípios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 29 de agosto de 2013

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 –
Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem nº 24/2013.

Miracatu, 29 de agosto 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 024/13 –GB, que “dispõe sobre alteração de dotação orçamentária municipal com abertura de crédito especial e dá outras providências”.

O pedido de suplementação por excesso de arrecadação refere-se a Convênio Estadual assinado em 02/08/2013, sob o número 169/2013, com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com os Municípios, para a aquisição de um caminhão basculante Truck 6x4, destinado ao Departamento Municipal de Obras e Serviços que será utilizado na manutenção do setor de vias públicas.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação de Vossa Excelência e demais vereadores solicitando aprovação em Regime de Urgência Especial, tendo em vista os trâmites necessários para abertura de processo licitatório e para que não haja risco de perda dos recursos. Destaca-se ainda a necessidade de atendimento de diversas demandas junto ao Departamento de Obras e Serviços.

Atenciosamente;

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FANES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP